ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020.

Aos **vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Extraordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni;** Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin;** na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Helder Brito** e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Raí, Mello, Gilberto Souto, João Pereira, Neneco, Raimundo Carneiro, Pastor Rodvaldo, Pastor Ademir, Allan Besteiro, Helder Brito, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Ademir** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Jo14,6).* E, quando eram, pontualmente, **dez horas e trinta minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão extraordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 220/2020**, de autoria da Vereadora Sandra Cristina (Chica); **Projeto de Lei nº 227/2020**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 231/2020**, de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia,** constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Pastor Ademir, Mello, Raimundo Carneiro, João Pereira, Neneco, Raí, Gilberto Souto, Pastor Rodvaldo, Helder Brito, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho

Rocha. Havendo quórum. Passando, em seguida, à deliberação da **matéria em pauta**: **Projeto de Lei nº 220/2020**, de autoria da Vereadora Sandra Cristina (Chica), que veda a instalação de qualquer novo empreendimento para o tratamento e destinação de resíduos sólidos e lixos de qualquer espécie de outros municípios no Município de Marituba. Foi discutido pelo **Vereador Mello** que na tribuna parabenizou a autora pelo projeto por sua importância em estancar que novo empreendimento seja instalado neste município. Com propriedade seja recebido e tratado somente o lixo gerado por Marituba. E que o Ministério Público faça o devido acompanhamento. Não havendo mais discussão e submetido a votação, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação. **Projeto de Lei nº 227/2020**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, foi aprovado com Emendas em 2ª discussão e 2ª votação e **Projeto de Lei nº 231/2020**, de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo, que "Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol e produtos similares no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências," foi aprovado com emendas em 2ª discussão e 2ª votação. Analisadas as matérias. E não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia. Quando eram, precisamente, **dez horas e trinta e cinco minutos** o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária**.** E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 25 de junho de 2020 - 27º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Presidente da CMM

Ver. Manoel Salin Rodrigues

Vice-Presidente da CMM

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro

1º Secretário da CMM

Ver. Helder Neri de Brito

2º Secretário da CMM

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos